



## PREFEITURA DE SIRIRI GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 105  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO  
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica transferido o ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público para o dia 31/10/2022, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como decreta ponto facultativo o expediente do dia 01/11/2022.

**Parágrafo único** – Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais, incluindo nestes a coleta de lixo e os serviços de limpeza em geral, o carro-pipa que realiza o abastecimento de água no município, secretaria de transporte, bem como aqueles que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** - A Secretaria de Saúde Municipal, funcionará normalmente em 01/11/2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SIRIRI/SE,**

Em, 20 de Outubro de 2022.

  
**JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal